

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 420/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 15/2009** CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)** E A **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)**, QUE TEVE POR OBJETIVO O GERENCIAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO, POR PARTE DA FEST, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO: “DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE FILOSOFIA”. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **49.109/2008-21**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE